

Processo Administrativo nº 2025016199.

Dispensa nº 037/2025

Solicitante: Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social de Catalão-GO.

Objeto: Contratação de para aquisição de cobertores multiuso microfibrã antialérgico para distribuição para pessoas em empresa situação de vulnerabilidade social.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa aquisição de cobertores multiuso microfibrã antialérgico para distribuição para pessoas em empresa situação de vulnerabilidade social, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

A Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social de Catalão-GO, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria de Promoção e Ação Social, que aponta a necessidade de cobertores multiuso microfibrã antialérgico para distribuição para pessoas em empresa situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.058.158/0001-61**, para a aquisição de cobertores multiuso microfibrã antialérgico para distribuição para pessoas situação de vulnerabilidade social, em atendimento às necessidades da Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social de Catalão-GO, pelo valor global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 22 de maio de 2025.


Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
Gestora do FMAS